



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA,  
CONTABILIDADE E SECRETARIADO EXECUTIVO  
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ELAINE CAMPOS DE ARAÚJO

ANÁLISE DE CRÉDITO NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SUA  
RELAÇÃO COM A INADIMPLÊNCIA NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
A PESSOA JURÍDICA NO ANO DE 2012

FORTALEZA

2013

ELAINE CAMPOS DE ARAÚJO

ANÁLISE DE CRÉDITO NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SUA  
RELAÇÃO COM A INADIMPLÊNCIA NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
A PESSOA JURÍDICA NO ANO DE 2012

Monografia apresentado à Faculdade de Economia,  
Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado  
Executivo, como requisito parcial para obtenção do grau  
de Bacharel em Ciências Econômicas.

**Orientador: Rui de Almeida Rocha**

FORTALEZA

2013

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade

---

A688a Araujo, Elaine Campos de.  
Análise de crédito nas instituições financeiras e sua relação com a inadimplência nas operações de crédito a pessoa jurídica no ano de 2012 / Elaine Campos de Araujo - 2013.  
47 f.: il.

Monografia (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Ciências Econômicas. Fortaleza, 2013.  
Orientação: Prof. Rui de Almeida Rocha.

1 Análise de crédito 2. Inadimplência (Finanças) I. Título

# ELAINE CAMPOS DE ARAÚJO

## ANÁLISE DE CRÉDITO NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SUA RELAÇÃO COM A INADIMPLÊNCIA NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO A PESSOA JURÍDICA NO ANO DE 2012

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Data de Aprovação \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Média

---

Elaine Campos de Araújo

---

Prof. Rui de Almeida Rocha

---

Prof.<sup>a</sup> Sandra Maria dos Santos

---

Prof. Raimundo Eduardo Silveira Fontenele

*À Deus*

*Aos meus pais*

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais Graça Campos e José Lopes, pela educação e carinho que sempre me foi dado.

Ao meu irmão e amigo Victor Campos.

Aos meus queridos amigos Cristina, Clarisse, Patrícia, Emmanuel e Fábio.

Ao Professor Rui Rocha, pela dedicação e acompanhamento.

Enfim, agradeço a todos os amigos e familiares que estiveram sempre presentes em minha jornada acadêmica.

*“Não conheço nenhuma fórmula infalível para obter o sucesso, mas conheço uma forma infalível de fracassar: tentar agradar a todos”*

*John F. Kennedy*

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar a concessão de crédito na carteira de pessoa jurídica e o seu reflexo na inadimplência no ano de 2012, através dos bancos comerciais e instituições financeiras. O crédito é um fator primordial para o aumento do consumo de um país, no entanto, se mal concedido, passa a ser um grande problema para os bancos já que a inadimplência impacta diretamente nos seus resultados. O ano de 2012 foi marcado por um novo cenário econômico no Brasil. Para compor o estudo, foram utilizados como referencial teórico, pesquisas bibliográficas, com informações relacionadas à análise e política de crédito na carteira de pessoa jurídica, conceitos e definições de crédito, tipos de riscos, a composição detalhada de uma carteira de crédito pessoa jurídica de acordo com a segmentação do Banco Central do Brasil e os índices de inadimplência. Como resultado do trabalho foi possível observar o comportamento da inadimplência no ano de 2012 e o que isso representa no resultado final das Instituições Financeiras e Bancos Comerciais.

**Palavras-chave:** análise de crédito, inadimplência.



## ABSTRACT

The present work has as main object analysis loan granting for Brazilians companies, and its reflex on delinquency on the year of 2012, though commercial banks and financial institutions and its results on delinquency levels. Credit is very important to increase consumption of a country however, if not well loan, it may become a huge problem for the banks because delinquency impact directly on its results. The year of 2012 was marked by a new economic scenario on Brazil. To compose this work was presented as theoretical background, bibliographic research with information related to analysis and credit politics for Brazilians companies, concepts and definitions of credit, credit risks and detailed credit portfolio according to 'Banco Central do Brasil' determination and delinquency levels. As results of this work, it was possible to observe delinquency levels on 2012 and what it represents on financial institution and commercial banks results.

**Keywords:** credit analysis, delinquency.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Nível de Rating.....	30
Tabela 02 – Composição da Carteira de Crédito PJ.....	31
Tabela 03 – Inadimplência (%) 2012.....	40

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Evolução do Crédito (% PIB).....	37
Gráfico 02 – Inadimplência PJ, PF e Geral.....	39
Gráfico 03 – Inadimplência PJ por origem de recurso.....	40
Gráfico 04 – Inadimplência (+ 90 dias) e Vencidas (de 15 a 90 dias) PJ.....	41

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACC	Adiantamento Sobre Contrato de Câmbio
BACEN	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CDC	Crédito Direto Ao Consumidor
CMN	Conselho Monetário Nacional
COPOM	Comitê de Política Monetária
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
FEBRABAN	Federação Brasileira de Banco
IB	Índice de Basiléia
IOF	Imposto Sobre Operações Financeiras
PDD	Provisão Para Devedores Duvidosos
PF	Pessoa Física
PIB	Produto Interno Bruto
PJ	Pessoa Jurídica
SCR	Sistema de Informações de Crédito
SERASA	Centralização dos Serviços dos Bancos S.A
SPC	Serviço de Proteção ao Crédito

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
2.1	Crédito.....	16
2.2A	Importância do Crédito.....	17
2.3	Tipos de Risco.....	18
2.3.1	<i>Risco de Mercado</i> .....	18
2.3.2	<i>Risco de Crédito</i> .....	19
2.3.3	<i>Risco de Liquidez</i> .....	20
2.4	Os cinco C`s do Crédito.....	21
2.4.1	<i>Caráter</i> .....	21
2.4.2	<i>Capacidade</i> .....	22
2.4.3	<i>Capital</i> .....	22
2.4.4	<i>Condições</i> .....	23
2.4.5	<i>Colateral</i> .....	23
2.5	Política de Crédito.....	24
2.6	Análise de Crédito.....	25
2.6.1	<i>Cadastro</i> .....	26
2.6.2	<i>Cadastro Positivo</i> .....	27
2.6.3	<i>SCR</i> .....	27
2.6.4	<i>Credit Scoring</i> .....	28
2.7	PDD e Rating.....	28
3	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO PJ.....	31
3.1	Crédito Livre.....	32
3.1.1	<i>Capital de Giro</i> .....	32
3.1.2	<i>Comércio Exterior</i> .....	33
3.1.3	<i>Veículos e Arrendamento Mercantil</i> .....	33
3.2	Crédito Direcionado.....	34
3.2.1	<i>BNDES direto</i> .....	34
3.2.2	<i>BNDES indireto</i> .....	35
3.2.3	<i>Crédito Rural</i> .....	35

3.2.4	<i>Financiamento Imobiliário</i> .....	35
4	INADIMPLÊNCIA.....	36
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
6	REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	45

## 1 INTRODUÇÃO

O crédito é um importante propulsor para o crescimento econômico de um país. O aumento de volume do crédito aquece a demanda no mercado interno e atua diretamente no desempenho do PIB (Produto Interno Bruto), que é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país.

Apesar dos benefícios que a expansão do crédito traz para a econômica do país, é preciso conciliar uma análise de crédito rigorosa, por parte dos bancos, com planejamento e educação financeira, por parte das empresas, a fim de evitar o crescimento da inadimplência.

A década de 90 foi marcada pela fragilidade nos processos de concessão de crédito no setor bancário. A globalização, a internacionalização e a consolidação do sistema bancário brasileiro fizeram com que os bancos aprimorassem os métodos de análise de crédito e buscassem novas formas de mensurar o risco das operações.

O trabalho apresenta um estudo sobre análise de crédito na carteira PJ (pessoa jurídica) e o resultado da inadimplência no ano de 2012 e tem como objetivo geral analisar a concessão de crédito na carteira PJ e o seu reflexo na inadimplência no ano de 2012. Os objetivos específicos são analisar detalhadamente as linhas de crédito ofertadas em uma carteira de crédito PJ e verificar o comportamento da inadimplência no ano de 2012.

O ano de 2012, em especial, foi marcado por um novo cenário econômico no Brasil, pois o Governo Federal interveio fortemente na redução das taxas de juros aplicadas pelas Instituições Financeiras Públicas Federais, causando um aumento na competitividade no ramo bancário.

Os maiores prejuízos das Instituições Financeiras são os altos índices de inadimplência, e a escolha do tema pode ser justificada pela necessidade que os bancos têm de se resguardarem de sofrer com este risco, mostrando o impacto que a inadimplência causa no resultado e na eficiência dos bancos comerciais e Instituições Financeiras.

Como se deu a relação entre o crédito na carteira PJ e a inadimplência no ano de 2012?

O desenvolvimento deste trabalho apresentará um texto de tipologia expositiva e dissertativa, com informações sobre o assunto, exposição e explicação de ideias. A estrutura básica desta pesquisa fará o uso de uma linguagem clara e objetiva, com a argumentação das ideias principais, bem como seu desenvolvimento e conclusões.

Para o desenvolvimento desta pesquisa foi feito um levantamento bibliográfico sobre o tema, através de livros e artigos. Também foi utilizado publicações da internet, jornais e revistas.

A base de dados para desenvolvimento deste trabalho foram dados secundários obtidos junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) e a Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN).

O estudo está estruturado em seções. A primeira seção introduz o tema, aborda o problema, os objetivos e a estrutura do trabalho.

A segunda seção é a fundamentação teórica, que aborda todo o conteúdo relativo a conceitos, políticas e análise de crédito. Também apresenta os tipos de risco do investidor, *rating* e a PDD (provisão para devedores duvidosos). Para tanto, foram utilizadas fundamentações dos autores Schrickel, Ross, Gitman, Securato, entre outros.

A terceira seção detalha a composição de uma carteira de crédito PJ, de acordo com a classificação do BACEN, a descrição das modalidades e os tipos de operações de crédito comercializadas pelas Instituições Financeiras.

Na última seção são apresentados os índices de inadimplência na carteira PJ, divididos por origem de recursos e detalhados mês a mês. Também é apresentado o percentual de operações vencidas de 15 a 90 dias e sua comparação com o total inadimplente. São apresentados os métodos utilizados pelos bancos comerciais para prevenir e/ou tentar reduzir os níveis de inadimplência na carteira PJ no Brasil. Os dados utilizados na análise foram obtidos através de consultas junto ao BACEN e a FEBRABAN.



Por fim, tem-se as considerações finais que aborda acerca do resultado do trabalho, o comportamento da inadimplência no ano de 2012 e as referências bibliográficas utilizadas.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Uma das principais e mais importantes atividades desenvolvidas pelas Instituições Financeiras é a concessão de crédito. Nos últimos anos o acesso ao crédito no Brasil cresceu significativamente. No entanto, o que é Crédito? Qual a sua importância para o desenvolvimento econômico de um país?

A partir dos questionamentos levantados, serão apresentados os conceitos-chaves associados a temática a ser desenvolvida e os métodos utilizados pelas Instituições Financeiras na análise e na concessão de crédito na carteira de pessoa jurídica.

### 2.1 Crédito

O significado da palavra “Crédito” deriva do latim *credium*, podendo ser definido como confiar, crer ou acreditar. Na concepção econômica significa o direito que o credor tem de exigir do devedor o cumprimento de uma obrigação contratada, ou seja, a entrega de um valor presente mediante a promessa de um pagamento futuro.

Quando uma empresa vende bens e serviços, pode receber pagamento em dinheiro *imediatamente ou esperar* por certo tempo para ser *paga*, ou seja, conceder crédito aos clientes. A concessão de crédito é o mesmo que fazer um investimento num cliente, um investimento vinculado à venda *de* um produto ou serviço (ROSS; WESTERFIELD: JAFFE, 1995, p. 574).

De acordo com Schrickel (2000, p. 25):

Crédito é todo ato de vontade ou disposição de alguém de destacar ou ceder, temporariamente, parte de seu patrimônio a um terceiro, com a expectativa de que esta parcela volte a sua posse integralmente, após decorrido o prazo estipulado.

O crédito pode ser dividido em duas categorias, o crédito público e o privado. O crédito público é definido como “a faculdade que tem o Estado de, com base na confiança que inspira e nas vantagens que oferece obter, mediante empréstimo, recursos de quem deles dispõe, assumindo, em contrapartida, a obrigação de restituí-los nos prazos e condições fixados” (ROSA JÚNIOR, 2005). O crédito privado é destinado ao consumidor ou empresas, através de créditos bancários, agrícolas ou financeiros.

## **2.2 A Importância do Crédito**

A importância da concessão de crédito é um dos fatores fundamentais para o restabelecimento do crescimento econômico de um país. A crescente expansão do crédito fomenta a competição entre as Instituições Financeiras, flexibiliza a política monetária, aumenta o consumo e melhora o mercado de trabalho.

O crescimento do crédito, à taxas moderadas, é saudável e contribui para o aumento do estoque das operações além de incentivar o aumento da demanda em todo o país.

O crédito permite concretizar projetos e é fundamental para as empresas e para o financiamento da produção, pois aumenta a circulação das riquezas e viabiliza o crescimento do país.

Os créditos bancários visam o financiamento do ciclo operacional das empresas para compra de mercadorias, matérias primas, pagamento a fornecedores, salários e encargos com pessoal, além dos tributos. Estes pontos vitais para o funcionamento e expansão de qualquer negócio pertencem aos chamados capital de giro e produção, além de necessidades ocasionais – como a aquisição de novos equipamentos. (GRUPO CENTRO DE PRODUÇÕES TÉCNICAS, 2013)

Em continuidade, serão apresentados os tipos de riscos do investidor e os principais critérios utilizados pelos bancos comerciais na concessão de crédito aos clientes PJ.

## **2.3 Tipos de Risco**

Segundo Schrickel (2000, p. 35), risco significa incerteza, imponderável, imprevisível. É o grau de dúvida inerente à realização de algum evento. Securato (2002) define risco como sendo “uma forma de medir quanto podemos perder em uma operação, em relação a um ganho médio estabelecido”. Em finanças, risco é a medida da volatilidade dos retornos de um ativo financeiro em relação ao seu retorno esperado, ou seja, quanto maior o risco, maior será o retorno de um investimento.

Fundamentalmente, risco é a possibilidade de perda financeira. Os ativos considerados mais arriscados são os que oferecem maiores possibilidades de perda financeira. Em termos mais formais, a palavra risco é usada como sinônimo de incerteza e refere-se à variabilidade dos retornos associados a um ativo. (GITMAN, 2004, p. 184)

A CVM, Comissão de Valores Mobiliários (2013), divide os riscos do investidor em três tipos: risco de mercado, risco de liquidez e risco de crédito.

### **2.3.1 Risco de Mercado**

Gitman (2004), analisa o risco de mercado e o classifica em sistêmico e não sistêmico. O risco não sistêmico, ou específico, afeta um ativo específico de uma empresa tais como financeiro ou administrativo. O risco sistêmico é aquele que afeta

a economia como um todo, relacionado basicamente as flutuações nas taxas de juros, nas taxas de câmbio, nos indexadores e nos prazos dos ativos.

O processo pelo qual as Instituições Financeiras controlam e administram os potenciais riscos relacionados a prazos, excessos de limites, novos produtos a serem comercializados dentre outros é conhecido como Gestão de Riscos de Mercado.

### **2.3.2 Risco de Crédito**

É o risco ocasionado pelo não cumprimento de obrigações contratuais, ou seja, quando o tomador não é capaz de honrar o compromisso assumido. A resolução 3.721 do CMN (Conselho Monetário Nacional) de 30/04/2009 conceitua risco de crédito:

Art. 2º Para os efeitos desta resolução, define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Ainda segundo o CMN (2013), os principais tipos de risco de crédito são: risco país, que está relacionado ao risco de um país não conseguir honrar seus compromissos com seus credores, o risco político que consiste na suspensão, por parte do governo, de transferir moeda estrangeira para o exterior e o risco de inadimplência que se caracteriza pela incapacidade do tomador honrar seus compromissos com o credor.

### **2.3.3 Risco de Liquidez**

Citando Gitman (2004) pode-se conceituar liquidez como “a capacidade de uma empresa para satisfazer suas obrigações no curto prazo, na data do vencimento”.

Liquidez é um conceito financeiro que se refere à facilidade com que um ativo pode ser convertido no meio de troca da economia, ou seja, é a facilidade com que ele pode ser convertido em dinheiro. O grau de agilidade de conversão de um investimento sem perda significativa de seu valor mede a sua liquidez. (ROSS; WESTERFIELD; JAFFE 2008, p.58)

O risco de liquidez é a eventual falta de recursos imediatamente disponíveis para honrar com compromissos assumidos causando uma variação de valor do produto.

O BACEN, através do CMN, resolução 2.804 de 21/12/2000, publicou o conceito de risco de liquidez:

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A seguir serão apresentados os cinco C's do crédito como complementação da análise dos riscos apresentados e definidos.

## 2.4 Os cinco C`s do credito

A utilização dos 5 C`s na concessão de crédito tem como intuito auxiliar a análise de risco dos clientes ajudando na decisão de quanto será destinado para cada cliente, podendo ser subdividido em: caráter, capacidade, capital, colateral e condições.

Gitman (2004, p. 521) em relação à técnica de análise reforça que, os “C`s do crédito não produz uma decisão específica de aceitação ou rejeição e, portanto, seu uso requer a intervenção de um analista experimentando o estudo de pedidos e em decisões de concessão de credito. A aplicação desse enfoque tende a garantir que os clientes da empresa paguem seus débitos, sem que sejam pressionados, dentro do prazo de crédito estabelecido”.

### 2.4.1 Caráter

O caráter é um elemento fundamental na decisão acerca da concessão de crédito, pois analisa a idoneidade, o histórico e o compromisso em honrar dividas.

Para Ross, Westerfield, Jaffe (1995, p. 581) "caráter é a disposição do cliente para cumprir suas obrigações". No entanto, Gitman (2004) analisa o caráter como sendo o histórico do solicitante quanto ao cumprimento ou não de suas obrigações financeiras.

É a partir do caráter que se constrói o cadastro do cliente, item fundamental na análise da capacidade de pagamento do tomador.

Para se ter uma boa noção do caráter do tomador é analisar o cenário em que atua, como também a conjuntura econômica, sempre vislumbrando possíveis riscos para o repagamento da dívida. (SCHRICKEL 2000, p. 49)

### **2.4.2 Capacidade**

O conceito de capacidade, segundo Gitman, pode ser definido como:

... o potencial do cliente para quitar o crédito solicitado. A análise dos demonstrativos financeiros com ênfase especial nos índices de liquidez e endividamento são geralmente utilizados para avaliar a capacidade do solicitante de crédito.” (GITMAN 2002, p. 696)

Para medir a capacidade do devedor é preciso tomar como base as receitas e despesas que ele possui, e se estas permitem o cumprimento das novas obrigações a serem contratadas.

Na concepção de Schrikel (2000 p. 51) “a atenta observação de como o indivíduo administra suas finanças pessoais é, também, e sem dúvida, uma valiosa fonte de informações para a construção do conceito de qual seja sua capacidade de crédito.”

Ao analisar a capacidade de uma empresa, é preciso verificar as demonstrações financeiras, relatórios contábeis, endividamento e os índices de liquidez. No caso de pessoa física são analisados os dados pessoais do cliente tais como: formação escolar, estabilidade profissional, estado civil e despesas com dependentes.

### **2.4.3 Capital**

Na visão de Gitman (2002 p. 696), o capital faz referência a situação financeira da empresa ou do cliente. A análise do capital pode ser feita com base nos índices financeiros, balanços patrimoniais e demonstrações financeiras (para pessoa jurídica) e comprovantes de renda, Declaração de imposto de renda (para pessoa física). Com base nessas informações, é possível analisar a rentabilidade e o endividamento do patrimônio do credor.



É a solidez financeira do tomador do crédito. Segundo Tsuru e Centa (2007) “Capital é o patrimônio econômico financeiro que dá suporte ao crédito solicitado por pessoas físicas e jurídicas”.

#### **2.4.4 Condições**

Citando Schrickel (2000, p. 53), “as condições dizem respeito ao cenário micro e macroeconômico em que o tomador, no caso a empresa, está inserido”. Significa dizer que o C ‘condições’ avalia a situação econômica em que a empresa vive, se em queda ou em ascensão.

Na concessão de crédito deve-se levar em conta diversas variáveis como risco país, taxa de juros, atividade econômica e possíveis sazonalidades, além de sempre observar as perspectivas futuras da economia do país pois são nesses fatores externos que o C condições está relacionado

#### **2.4.5 Colateral**

O “C” colateral significa garantia. Refere-se à riqueza patrimonial de uma empresa, ou seja, a capacidade que o tomador tem em oferecer garantias ao crédito solicitado sejam essas garantias reais ou pessoais. Para Schrickel, (2000, p. 55) “sua importância é para atenuar o risco, é uma tentativa de diminuir a inadimplência”

As garantias reais são aquelas em que o devedor confere ao credor o direito ou a cessão de um bem móvel, imóvel, certificados de depósito bancário entre outros. As garantias pessoais são compreendidas apenas como a promessa de contraprestação. São alguns exemplos de garantias pessoais: aval, carta de fiança e carta de crédito.

Os cinco C`s do crédito são conceitos muito importantes e sempre utilizados pelas Instituições Financeiras no momento de se conceder o crédito pois

analisa todos os critérios econômicos, financeiros e sociais da empresa e dos seus sócios e avalistas.

A seguir, serão apresentados os conceitos e definições relativos às Políticas de Crédito aplicada pelas Instituições Financeiras.

## **2.5 Política de Crédito**

A política de crédito tem como objetivo base, a tomada de decisões relativas à concessão de crédito tais como prazo, padrão, cobrança e desconto. Aponta o grau de risco do perfil de cada cliente, para que o banco trabalhe dentro de um risco calculado.

Segundo Schrickel, (2000, p.33):

A política de credito deve, ser lúcida, flexível e pragmática, ou seja, realista em relação ao mercado, mutável ao longo do tempo e auxiliadora da concretização dos negócios. Afinal, os emprestadores vivem dos resultados dos empréstimos feitos, não do brilhantismo de suas análises... Resultados pagam despesas! Análises não!.

De acordo com Ross, Westerfield e Jordan (1995), a escolha de uma política de crédito deve considerar a relação entre os benefícios decorrentes do aumento das vendas e os custos de concessão de crédito. Se uma empresa decide adotar uma política de crédito restritiva, ela terá uma escassez de crédito. Se adotar uma política de crédito rigorosa terá uma menor despesa com departamentos de crédito e de cobrança, menores índices de atrasos e de prejuízos, em compensação terá menor volume de vendas.

O princípio fundamental da política de crédito é a orientação das decisões de crédito, observando-se os objetivos estabelecidos pela empresa, as regras governamentais e a capacidade de aplicação e captação dos recursos, devendo compreender o estabelecimento de taxas de juros, prazos, garantias e nível de risco de cada operação. (SILVA, 1993, p.40).

Para as instituições financeiras, a política de crédito deve estabelecer normas a serem seguidas para que seja padronizado o serviço de crédito.

A política de crédito não é uma decisão ou uma concessão do crédito propriamente dito, ela orienta acerca dessa decisão. Em um banco comercial, a política de crédito estabelece as taxas de juros, garantias, prazos e o nível de risco de cada operação.

## **2.6 Análise de Crédito**

De acordo com Blatt (1999, p. 23), “A análise de crédito consiste em um estudo da situação global de um devedor em perspectiva, visando à elaboração de um parecer que retrate, de forma clara e objetiva, o desempenho econômico-financeiro do mesmo”. É uma tentativa de minimizar os riscos de uma operação.

O principal objetivo de uma análise de crédito numa instituição financeira é o de identificar os riscos nas situações de empréstimo, evidenciar conclusões quanto à capacidade de pagamento do tomador, e fazer recomendações relativas à melhor estruturação e tipo de empréstimo a conceder, à luz das necessidades financeiras do solicitante, dos riscos identificados e mantendo, adicionalmente, sob, a maximização dos resultados da instituição. (SCHRICKEL 2000, P. 25-26),

Na visão de Hoji, (2004, p. 137), “A análise de crédito não deve ocorrer apenas na ocasião da primeira venda a prazo. A situação do cliente, mesmo daqueles antigos e tradicionais, deve ser constantemente monitorada e atualizada,

quanto aos aspectos de pontualidade, capacidade de pagamento e situação financeira. As informações podem ser obtidas por intermédio de entidades especializadas como o SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e o SERASA (Centralização dos Serviços dos Bancos S.A).

Atualmente, as Instituições Financeiras possuem diversas ferramentas sistêmicas que são utilizadas na análise de operações de crédito e avaliação de riscos. Um dos itens mais importantes de uma análise de crédito é o cadastro da empresa.

### **2.6.1 Cadastro**

Como base fundamental de uma análise de crédito, é imprescindível a confecção de uma ficha cadastral completa. Tanto o cadastro da empresa quanto dos sócios e avalistas da operação devem constar informações que fundamentem a solicitação.

De acordo com Blatt (1999), o cadastro é um importante instrumento para o credor porque permite avaliar a situação econômico-financeiro do cliente e dimensionar seu potencial.

Para PJ é necessário informar os dados financeiros da empresa tais como: faturamento, estoque, patrimônio, frota e etc. Também é preciso analisar o balanço patrimonial, o nível de comprometimento mensal e os restritivos. São utilizados órgãos de proteção ao crédito, tais como SPC e SERASA, para a consulta as pendências.

Para os sócios e avalistas, o cadastro deve conter informações sobre os dados profissionais, bens móveis, bens imóveis, imposto de renda ou outras fontes que comprovem a renda. As pesquisas nos órgãos de proteção ao crédito também devem ser feitas.

### **2.6.2 Cadastro Positivo**

A partir de agosto de 2013 começou a vigorar o Cadastro Positivo. A adesão é opcional e sem custos para o cliente.

O cadastro positivo é um banco de dados composto pelas informações financeiras e de pagamentos relativos a operações de crédito de um cliente ou de uma empresa, no qual serão visualizadas informações de pagamentos liquidados, parcelas pagas, parcelas em aberto e o valor tomado. A expectativa é que o cadastro positivo consiga reduzir as taxas de juros aos bons pagadores que poderão ter crédito personalizado a partir do banco de dados disponível no mercado financeiro.

As considerações sobre o tema Cadastro Positivo estão fundamentadas nas publicações do grupo SERASA EXPERIAN (2013).

### **2.6.3 SCR**

O BACEN disponibiliza uma ferramenta de consulta, para as instituições financeiras, sobre o endividamento ou responsabilidade de pessoas físicas e jurídicas no mercado financeiro, é o SCR – Sistema de Informações de Crédito do Banco Central.

Conforme determinação do BACEN, toda e qualquer responsabilidade igual ou superior a R\$ 1.000,00 a vencer e/ou vencidas, fianças, avais e créditos a liberar são armazenados no banco de dados do SCR. A atualização é feita mensalmente com base nos dados fornecidos pelas instituições financeiras. São de caráter sigiloso e necessitam de previa autorização do cliente para ser consultado pelas instituições financeiras.

### 2.6.4 Credit Scoring

O *credit scoring* consiste em uma análise estatística desenvolvida com o intuito de mensurar o risco de uma operação de crédito. Através do sistema de *credit scoring* é possível que os credores estimem a probabilidade de um determinado proponente cumprir ou não com as obrigações contratadas.

O *credit scoring* é um processo por meio do qual a informação sobre uma empresa, ou pessoa física, que deseja obter crédito é convertida em um valor numérico, o “score”. (CORADI, 2002).

Chaia (2003) aponta as maiores vantagens dos modelos de *credit scoring*.

São elas:

- Facilidade: os modelos são simples e de fácil interpretação;
- Eficiência: os modelos de *credit scoring* reduzem o tempo de análise e aumentam a eficiência do processo;
- Consistência: administram objetivamente os créditos dos clientes já existentes e dos solicitantes de novos créditos;
- Melhor organização da informação do crédito: a organização das informações e a sistematização contribuem para melhorar o processo de concessão de crédito.

Após mostrar os riscos, a política e os critérios utilizados na análise de crédito para PJ, serão apresentados os conceitos de PDD e *rating* e como o seu comportamento impacta no resultado final das Instituições Financeiras.

### 2.7 PDD e Rating

A PDD, Provisão para Devedores Duvidosos, é uma reserva compulsória que garante a liquidez de uma Instituição Financeira, caso a operação de crédito não seja paga. A provisão provoca redução do resultado e conseqüentemente do

patrimônio líquido das instituições. À medida que o cliente atrasa o pagamento, o seu *rating* é agravado.

A partir da publicação *Definições de Rating* (2013) do grupo Standard e Poor's Financial Service, que presta serviços em escala global sobre classificação de risco de crédito, foi possível definir *rating* como o termo utilizado para determinar a classificação de um cliente, ou empresa, no que diz respeito a risco de crédito. Reflete na probabilidade do tomador não saldar o crédito obtido dentro do prazo estipulado.

O objetivo de se estabelecer *rating* de crédito bancário é reduzir o risco das operações contratadas, ou seja, aprimorar o processo de gestão de risco de crédito das Instituições Financeiras a fim de evitar a inadimplência. O *rating* deve ser revisado no mínimo a cada 360 dias, obrigatoriamente, de acordo com a legislação vigente.

O comitê de Supervisão Bancária da Basileia, em 1999, orientou os bancos sobre a utilização de sistemas de *ratings* internos para aprimorar a gestão de risco de crédito. A partir desta orientação o BACEN, através da resolução 2.682 Art. 1º do CMN, determinou “que as instituições financeiras e demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem classificar as operações de crédito, em ordem crescente de risco (...)”.

Com base nos níveis determinados pela resolução 2.682, o BACEN estipulou percentuais de provisionamento de acordo com a expectativa de perda da operação.

Por exemplo, se uma empresa faz um empréstimo no prazo de 24 meses no valor de R\$ 10.000,00 e atrasa de 1 a 14 dias, o banco terá que provisionar 0,50% do saldo devedor do contrato, ou seja, R\$ 50,00 será debitado na despesa da agência bancária que concedeu o crédito. Se o atraso persistir, na mesma operação, ao final de 30 dias, a agência provisionará R\$ 100,00 e assim sucessivamente, até atingir 100% de provisão no prazo final de 180 dias. Para as operações de crédito com um prazo superior a 36 meses, o prazo para provisão é dobrado. Se esse mesmo empréstimo de R\$ 10.000,00 fosse feito em 48 meses, seria necessário até

29 dias de atraso para o banco ter 0,50% do saldo devedor do contrato provisionado e assim por diante, até o prazo máximo acima de 360 dias.

Tabela 01 – Nível de *Rating*

Rating	% de Provisionamento	DIAS DE ATRASO	
		<= 36 Meses	> 36 Meses
AA	0,00%	-----	-----
A	0,50%	1 a 14	1 a 29
B	1,00%	15 a 30	30 a 60
C	3,00%	31 a 60	61 a 120
D	10,00%	61 a 90	121 a 180
E	30,00%	91 a 120	181 a 240
F	50,00%	121 a 150	241 a 300
G	70,00%	151 a 180	301 a 360
H	100,00%	Acima de 180	Acima de 360

Fonte: CMN (1999)

O indicador de eficiência de um banco mede a relação entre despesas e receitas e, quanto menor melhor. Se um banco tem um índice de eficiência de 35%, significa dizer que, foram gastos R\$ 35,00 para cada R\$ 100,00 em receita. A PDD impacta diretamente no indicador de eficiência de uma instituição financeira pois todo o valor provisionado de todas as operações de crédito são debitados diretamente da despesa.

Na seção seguinte serão identificadas as linhas de crédito ofertadas pelos bancos comerciais na carteira PJ.



### 3 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO PESSOA JURÍDICA

A carteira de crédito PJ é dividida em duas grandes modalidades conforme segmentação do BACEN (2012), apresentado no relatório de Estabilidade Financeira, publicado em 03/04/2013. São elas: as operações de crédito livre e as operações de crédito direcionado.

A modalidade de Crédito Livre é formalizada livremente entre as Instituições Financeiras e seus clientes, podendo ser negociados os prazos, as taxas e demais condições contratuais. Já as operações de crédito direcionado são específicas e destinadas a determinados setores ou ramos de atividades, realizados com recursos regulados por lei ou por normativos.

A seguir, temos a composição de crédito da carteira PJ, dividida por modalidade, e um comparativo entre o percentual de crédito tomado em cada tipo de operação nos anos de 2011 e 2012.

Tabela 02 – Composição da Carteira de Crédito PJ

	Modalidade / Carteira PJ (%)	
	Dez. 2011	Dez. 2012
<b>Crédito livre</b>	<b>54,3</b>	<b>54,7</b>
<b>Capital de giro</b>	27,9	28,4
<b>Comércio exterior</b>	7,4	7,9
<b>Veículos + arr. mercantil</b>	2,9	2,4
<b>Crédito direcionado</b>	<b>45,7</b>	<b>45,3</b>
<b>BNDES direto</b>	19,3	19,6
<b>BNDES indireto</b>	16,1	15,0
<b>Crédito rural</b>	3,9	3,8
<b>Financiamento imobiliário</b>	2,9	3,3
<b>Total PJ / (PJ+PF)</b>	<b>54,7</b>	<b>54,6</b>

Fonte: BACEN (2012)

O volume da carteira de crédito PJ no mês de dezembro de 2012 somou um montante de R\$ 1,29 trilhão, com base nos resultados divulgados pelo BACEN (2013). As carteiras de crédito direcionado e livre estão crescendo em ritmo semelhante, já que o governo vêm intervendo mais fortemente no crédito direcionado desde 2008. Os bancos públicos estão tendo papel determinante no crescimento do crédito às empresas.

### **3.1 Crédito Livre**

O crédito livre é oferecido pelos bancos comerciais em diversas modalidades, independente do direcionamento do governo e costumam sofrer mais impactos pelas taxas de juros que usualmente são elevadas. A partir dessa análise, serão apresentados os tipos de empréstimos comercializados na modalidade de crédito livre. As discussões sobre as modalidades a seguir estão fundamentadas em pesquisas junto ao Banco do Brasil e ao Banco Bradesco S/A, setor Pessoa Jurídica.

#### **3.1.1 Capital de giro**

Operação destinada às empresas que buscam financiar seu ciclo operacional (pagamento de folha dos funcionários, compra de matérias-primas e mercadorias, pagamento a fornecedores etc.) podendo ser de curto ou longo prazo.

Existem diversas modalidades de capital de giro que variam de acordo com a garantia ofertada pelo cliente, podendo ser aval, cheques, aplicações financeiras, recebíveis dentre outros.

Sobre a contratação de uma operação de capital de giro incide a taxa de juros (que costumam variar de acordo com a garantia negociada), IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e tarifas. Existe, hoje, IOF reduzido para micro empreendedor individual.

### **3.1.2 Comércio Exterior**

As operações de comércio exterior pode, ser divididas em: ACC, Repasses Externos e financiamento de importações e exportações.

ACC, Adiantamento sobre Contrato de Câmbio, é uma antecipação de recursos em moeda nacional (reais) ao exportador, por conta de uma exportação a ser realizada no futuro. Este adiantamento ocorre antes do embarque das mercadorias, ou da prestação/fornecimento de serviços no exterior. A finalidade da operação é antecipar recursos ao cliente, seja para produção da mercadoria a ser exportada ou previamente ao início da prestação/fornecimento de serviços no exterior. As taxas de juros são internacionais, o prazo é de até 360 dias antes do embarque do bem exportado e a alíquota de IOF é zero.

A modalidade Repasses Externos são operações de concessão de crédito mediante captação externa original na qual a instituição repassadora transfere ao cliente, no país, condições idênticas de custo de dívidas originalmente contratada em moeda estrangeira, ou seja, o cliente pode financiar um capital de giro ou ativo fixo com fonte de recursos captados no exterior.

Outra modalidade de comercio exterior é o financiamento a importação. Através dessa operação são liberados os créditos em moeda estrangeira ao importador no Brasil para pagamento à vista ao exportador no exterior. É uma operação que facilita a importação de produtos e serviços, principalmente aqueles de valores mais expressivos. Para financiamento a exportação são aplicadas as mesmas condições de negociação. Há um grande incentivo dos bancos e do Tesouro Nacional já que é de interesse do país que ocorra a exportação.

### **3.1.3 Veículos e Arrendamento Mercantil**

A linha de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) é destinada para financiamento de veículos novos ou usados, máquinas e outros bens e serviços.

Nesta modalidade o veículo ou bem é de propriedade do comprador, com alienação fiduciária em favor do banco que o financia. Tem como vantagem a possibilidade de antecipar prestações do financiamento, a qualquer momento, com desconto, utilizando o sistema de amortização Tabela Price.

Já as operações de Arrendamento Mercantil ou Leasing se diferem do CDC, pois o cliente que optar pelo financiamento de veículo ou bem através de leasing não será proprietário do mesmo. O banco compra o bem e disponibiliza o seu uso por meio de um contrato de arrendamento mercantil. Ao final do contrato o cliente decide se deseja ficar com bem arrendado, se o devolve para o banco ou se renova o contrato. Neste caso não há incidência de IOF na operação.

### **3.2 Crédito Direcionado**

O crédito direcionado apoia às micro, pequenas e grandes empresas de determinados setores específicos conforme determinação do Governo Federal. Costumam ter taxas reduzidas e prazos estendidos. A fundamentação sobre as modalidades de crédito direcionado foram obtidas através de pesquisas junto ao BNDES, Banco do Brasil e Banco Bradesco S/A.

#### **3.2.1 BNDES direto**

São operações de longo prazo para financiar os investimentos de uma empresa, arrendamento mercantil, ampliação, modernização e diversas outras melhorias. Na modalidade BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) direto a operação é realizada diretamente com o BNDES ou através de mandatário.

Por ter taxas subsidiadas, o custo de contratação é menor. Além da possibilidade de financiar até 100% da operação, a alíquota de IOF é zero e pode ser negociado prazo de carência para começar a pagar.

### **3.2.2 BNDES indireto**

As operações de BNDES indireto são realizadas através de Instituições Financeiras credenciadas, podendo ser: automático, não automático e o cartão do BNDES. Possui as mesmas condições da modalidade BNDES direto.

Vale resaltar que não são todos os ramos de atividades que se enquadram nos critérios de análise e padrão do BNDES.

### **3.2.3 Crédito Rural**

O crédito Rural é uma modalidade de financiamento destinado a produtores rurais com o objetivo de estimular os investimentos, o custeio da produção e a comercialização de produtos do setor agropecuário. Os prazos e taxas variam de acordo com o plano de produção apresentado

A alíquota de IOF é zero e as garantias são negociadas durante a contratação, podendo ser aval, fiança, penhor (agrícola, pecuário ou mercantil), alienação fiduciária, hipoteca dentre outras.

### **3.2.4 Financiamento Imobiliário**

É uma linha de crédito utilizada na aquisição de imóveis novos ou usados, podendo ser residencial ou comercial. É possível utilizar o financiamento imobiliário para reforma ou construção, bem como, aquisição de lotes urbanos e planos empresariais para construtoras e incorporadoras de empreendimentos. São operações de longo prazo, com taxas reduzidas e que possuem garantia real do bem que está sendo financiado.

Na seção seguinte será evidenciado a inadimplência no ano de 2012.

## 4 INADIMPLÊNCIA

Inadimplência é o não cumprimento de uma obrigação financeira contratada. Diversas são as causas que levam um cliente a se tornar inadimplente e cada instituição financeira possui critérios próprios para fazer essa classificação. No entanto, inadimplência não significa insolvência já que a insolvência é a incapacidade permanente de uma empresa não conseguir liquidar seu passivo levando a concordata e falência.

“A impossibilidade de completar uma transferência de fundos ou de valores mobiliários em conformidade com os termos acordados por razões que não são técnicas ou temporárias, geralmente com resultado de uma quebra. A inadimplência geralmente é distinta de uma “operação falha.” (BACEN)

No Brasil, a inadimplência do consumidor pode ser dividida em quatro modalidades: cartão de crédito e financeiras, cheques sem fundos, títulos protestados e dívidas com bancos. As dívidas com bancos são responsáveis pelo maior percentual de atraso dos tomadores, segundo dados divulgados pelo SERASA EXPERIAN.

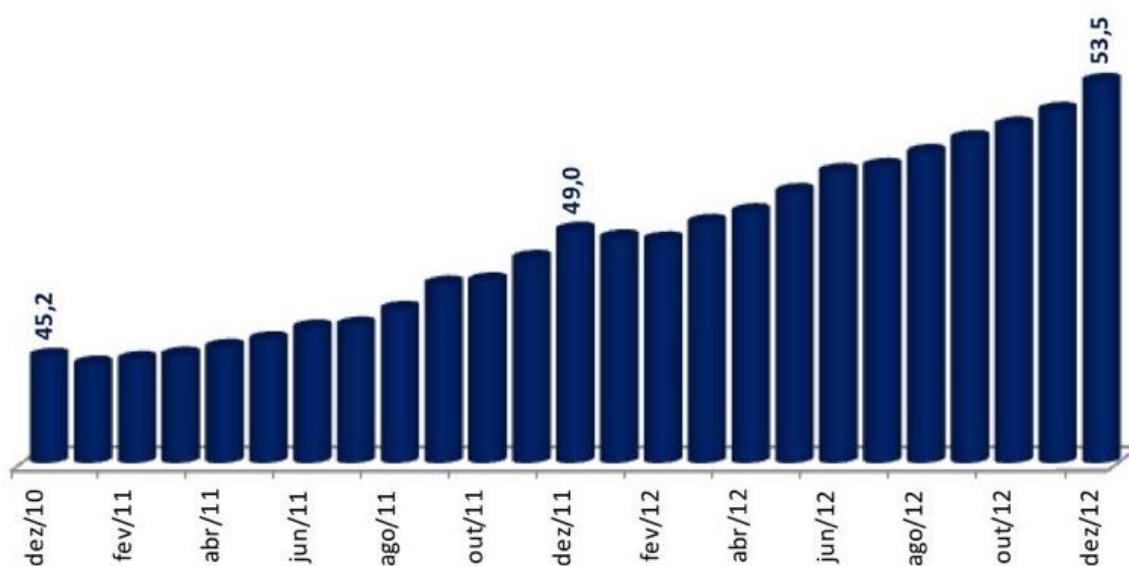
O artigo “Inadimplência no Setor Bancário”, de setembro de 2009, do BACEN, cita que o Comitê da Basileia sobre Supervisão Bancária define inadimplência bancária quando um ou ambos os eventos seguintes tenham acontecido:

- O banco considera improvável que o devedor pague na totalidade suas obrigações ao conglomerado financeiro sem que este tenha que recorrer a ações tais como a realização de garantias (se possuir);
- O devedor está atrasado em mais de 90 dias em alguma obrigação material com o conglomerado financeiro. Saques a descoberto são considerados como operações em atraso quando o cliente infringir um

limite recomendado ou tenha lhe sido recomendado um limite menor que a dívida atual.

Com base no relatório “Panorama do Mercado de Crédito – DEZ/2012” divulgado pela FEBRABAN em 30/01/2013, o percentual do crédito total em relação do PIB foi de 53,5%. Os bancos públicos representam 25,5% do valor total, os Privados Nacionais 19,3% e os Bancos Estrangeiros 8,7%. O gráfico 01 mostra como o volume do crédito evoluiu entre o período de dezembro de 2010 e dezembro de 2012.

GRÁFICO 01 – Evolução do Crédito (% do PIB)



Fonte: FEBRABAN / BACEN (2012)

Apesar da crescente evolução do crédito no Brasil, ainda há muito a ser conquistado. De acordo com dados divulgados pela FEBRABAN, em países com uma economia de alta renda, como Estados Unidos e Japão, a relação entre crédito e PIB está acima dos 150%.

O sistema bancário brasileiro é composto por Instituições Financeiras sólidas e com capacidade de expandir cada vez mais a oferta de crédito. O estoque

total de crédito atingiu um montante de R\$ 1,29 trilhão, na carteira PJ, no final do mesmo ano.

O ano de 2012 foi marcado por um novo cenário no setor financeiro no Brasil. O Governo Federal, insatisfeito com os altos níveis das taxas de juros praticadas no país, acionou os dois grandes bancos públicos federais (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil) para iniciarem um movimento de redução de suas taxas de juros aumentando assim a competitividade no sistema bancário brasileiro já que os bancos privados também acompanharam esse movimento para não perder mercado.

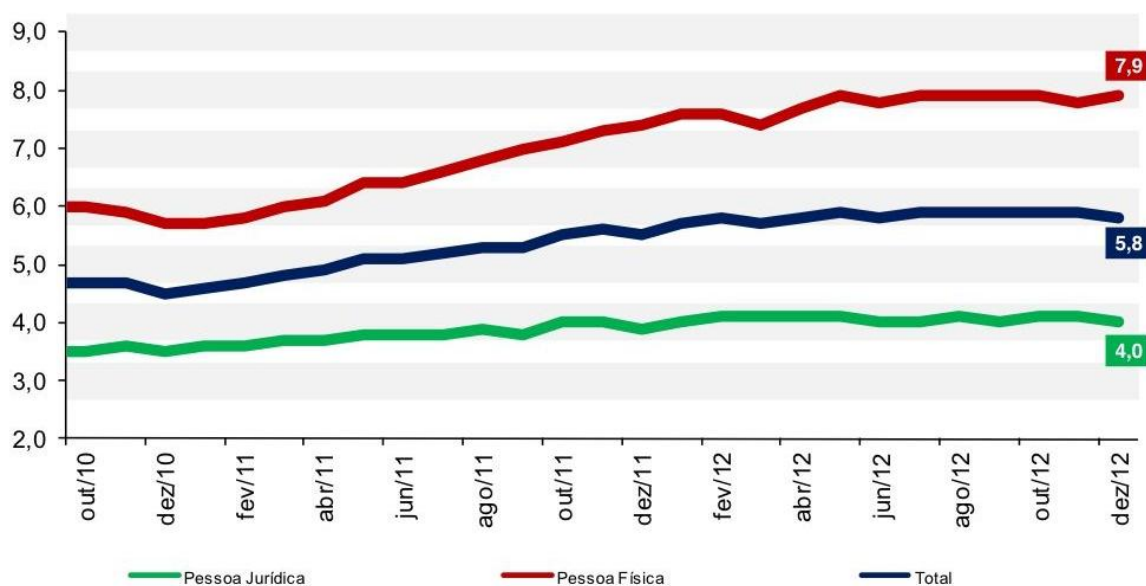
O Copom (Comitê de Política Monetária) passou a reduzir a Selic (taxa básica de juros da economia) a partir de agosto de 2011, atingindo o seu menor nível histórico em outubro de 2012. Essa ação do governo gerou uma acomodação do risco de crédito na carteira PJ causando uma estabilidade no índice de inadimplência. A carteira PF também sofreu efeitos positivos, também ocasionados pela redução das taxas de juros cobradas nos empréstimos, já que o comprometimento de renda das famílias diminuiu.

Com base no gráfico de inadimplência geral, é possível observar um percentual bem menor na carteira PJ em relação à carteira PF. Tal fato deve-se a diversos fatores, tais como: aumento na utilização de produtos rotativos de crédito que normalmente tem altas taxas de juros, como cheque especial e cartão de crédito rotativo, e a redução dos longos prazos na contratação de operações de créditos seguros, como financiamento de veículos e empréstimos consignados.

A capacidade de solvência do sistema bancário brasileiro permanece forte e sólido mesmo considerando que a inadimplência total (PF+PJ) do Sistema Financeira Nacional continua alta já que a carteira PF é responsável por 66,40% do valor inadimplente.



Gráfico 02 – Inadimplência PJ, PF e Geral (%)



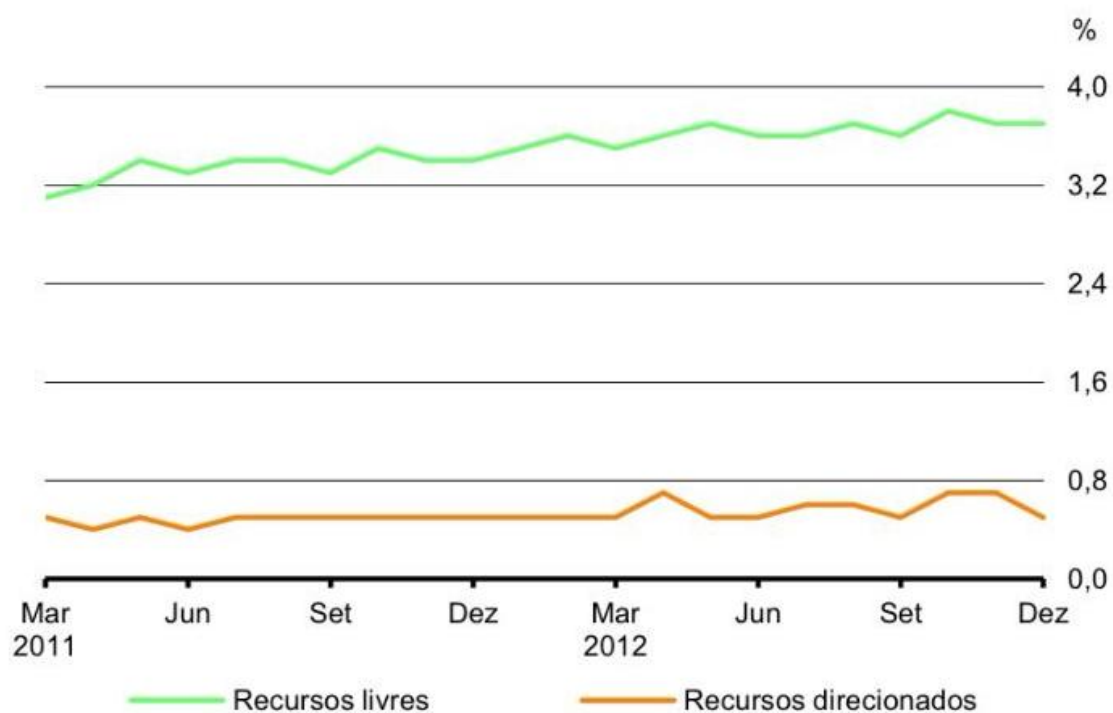
Fonte: FEBRABAN (2012)

O movimento de redução das taxas de juros cobradas em empréstimos e financiamentos a partir do primeiro semestre de 2012 trouxe efeitos positivos no comprometimento de renda da carteira de crédito de PF e também sobre a inadimplência. Essa ação também refletiu na inadimplência total do crédito. O gráfico mostra uma leve queda da inadimplência média no final do segundo semestre de 2012, impactada pela carteira PF. A carteira PJ manteve sua inadimplência estável durante o ano de 2012.

Segundo dados divulgados pela FEBRABAN, o número de empresas devedoras do Sistema Financeiro Nacional, incluindo empresas de pequeno, médio e grande porte, totalizou 2,4 milhões em dezembro de 2012 com base nas consultas ao SCR, ou seja, tomadores com responsabilidade superior a R\$ 1 mil.

Se analisarmos a inadimplência por origem de recursos, a carteira de crédito com recursos livres subiu lentamente no ano de 2012, em comparação com o ano de 2011, e carteira de crédito com recursos direcionados se manteve praticamente estável durante todo o período.

Gráfico 03 – Inadimplência PJ por origem do recurso



Fonte: BACEN (2012)

A tabela 03 mostra o percentual da inadimplência mês a mês, durante todo o ano de 2012, dividido por origem de recurso (livre e direcionado) e o somatório total da inadimplência na carteira de crédito de PJ.

Tabela 03 – Inadimplência (%) 2012

Mês	Livre	Direcionado	Total
Jan/2012	3,50	0,50	4,00
Fev/2012	3,60	0,50	4,10
Mar/2012	3,50	0,50	4,00
Abri/2012	3,60	0,70	4,30
Mai/2012	3,70	0,50	4,20
Jun/2012	3,60	0,50	4,10
Jul/2012	3,60	0,60	4,20

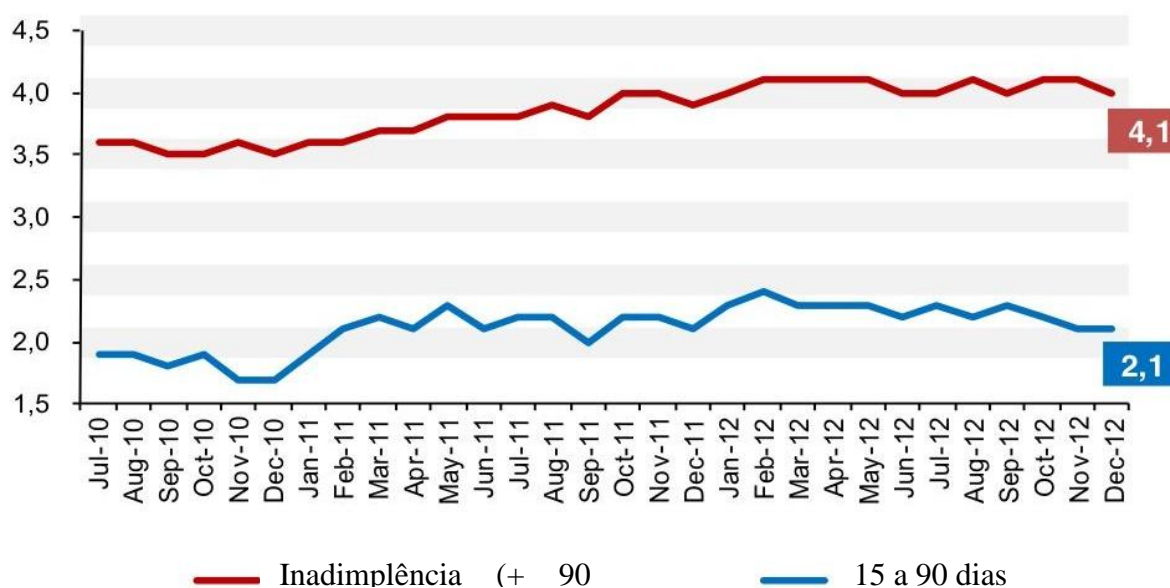
<b>Ago/2012</b>	3,70	0,60	4,30
<b>Set/2012</b>	3,60	0,50	4,10
<b>Out/2012</b>	3,80	0,70	4,50
<b>Nov/2012</b>	3,70	0,70	4,40
<b>Dez/2012</b>	3,70	0,50	4,20

Fonte: BACEN (2012)

Basiléia II define que a inadimplência corresponde à razão entre o saldo das operações de crédito com atraso superior a 90 (noventa) dias e o saldo total das operações de crédito.

O indicador 'vencidas de 15 a 90 dias' é comumente utilizado pelo mercado para antecipar qual será a taxa de inadimplência futura, ou seja, acima de 90 dias. É uma expectativa do que estar por vir nos próximos meses.

Gráfico 04 – Inadimplência (+ de 90 dias) e Vencidas (de 15 a 90 dias) - PJ



Fonte: FEBRABAN (2012)

Apesar do aumento no volume das operações de crédito em relação ao PIB, a inadimplência se manteve estável durante todo o ano de 2012. Esse fato pode ser justificado ao se analisar as políticas de crédito das Instituições Financeiras já que os bancos passaram a adotar uma postura mais seletiva com relação à concessão de novos empréstimos. Os tomadores por sua vez, tiveram maior interesse pela renegociação das dívidas em atraso e se mostraram mais cautelosos quanto à aquisição de novos financiamentos.

Com o intuito de reduzir a inadimplência, os bancos passaram a adotar uma rigorosa análise da situação econômico-financeira do tomador, sempre se cercando das normas e da política de crédito. As principais medidas adotadas, pelas Instituições Financeiras, para minimizar esse risco são:

- Manter o cadastro da empresa e dos sócios sempre atualizado;
- Realizar entrevistas consistentes com o tomador, analisando a sua situação a cada nova concessão de crédito;
- Consultar se o cliente possui restrições cadastrais;
- Formalizar corretamente os contratos e as garantias definidas na análise e na aprovação do crédito;
- Realizar comitês de crédito, pois decisões em conjunto costumam minimizar os riscos de perda;
- Manter os grupos econômicos sempre formados e atualizados;
- Conhecer o cliente e sua saúde financeira, visitando-o com frequência e sempre mantendo um bom relacionamento;

O IB, Índice de Basileia, é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia, que recomenda uma relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência e os riscos ponderados. O IB do Brasil foi de 16,4% no fechamento do ano de 2012, bem acima do mínimo regulado pelo BACEN de 11%, através da circular no. 20.615 de 17 de fevereiro de 2011. Isso demonstra que o país dispõe de estabilidade suficiente para enfrentar eventuais riscos econômicos e financeiros.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crédito é um importante fator para o desenvolvimento econômico de um país, pois aumenta o consumo, financia a produção das empresas, aumenta a circulação de riquezas, melhora o mercado de trabalho, fomenta a competição entre as Instituições Financeiras, reestabelece o crescimento econômico de um país, dentre outras.

Entretanto, o crédito, se não passar por um rigoroso critério de análise, ou seja, se não for bem concedido, pode ocasionar prejuízos financeiros para os bancos comerciais já que a inadimplência impacta diretamente nos seus resultados e na sua eficiência. Quanto maior a inadimplência menor será o índice de eficiência da instituição.

O ano de 2012, em especial, foi marcado por um novo cenário no setor financeiro brasileiro. O Governo Federal, não satisfeito com as altas taxas de juros praticadas pelo mercado, lançou uma medida de redução das taxas de juros junto aos dois grandes bancos públicos federais, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil. Essa ação do governo gerou um aumento na competitividade entre os demais bancos comerciais e Instituições Financeiras, que também tiveram de reduzir as taxas de juros, para não perder mercado e se manterem competitivos diante dos concorrentes.

Diante do exposto, foi possível observar que a inadimplência se manteve estável durante praticamente todo o ano de 2012 já que as Instituições Financeiras adotaram uma política de crédito mais seletiva e com mais qualidade na hora da concessão de novos empréstimos e os tomadores se mostraram mais cautelosos quanto à aquisição de novas dívidas, além de um considerável aumento no número de devedores interessados em renegociar suas dívidas em atraso já que as taxas de juros nas renegociações também foram reduzidas.

Embora as Instituições Financeiras utilizem de subsídios sistêmicos e adequados para nortear a análise e a concessão de crédito, a experiência e o conhecimento dos envolvidos nesse processo certamente qualifica e proporciona maior segurança quanto à tomada das decisões.

Contudo, tendo em vista a relevância da temática abordada neste trabalho, indico como sugestão de trabalhos futuros, fazer um estudo sobre as consequências futuras acerca do aumento do crédito em relação ao PIB analisando as variáveis econômicas que poderiam ser afetadas positiva ou negativamente nesse processo.

## 6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANNIBAL, Clodoaldo Aparecido. **Inadimplência do Setor Bancário: uma avaliação de suas medidas 2009.** Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/pec/wps/port/wps192.pdf>>. Acesso em 28 de set de 2013.

BANCO BRADESCO S/A. **Soluções de Crédito Para Pessoa Jurídica.** Disponível em <<http://www.bradescopessoajuridica.com.br/html/pessoajuridica/index.shtml>> Acesso em 03 set. 2013.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Estabilidade Financeira.** Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/?RELESTAB201303>>. Acesso em 10 ago. 2013

BANCO CENTRAL DO BRASIL, 1999. **Resolução 2.682.** Disponível em <[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res\\_2682\\_v1\\_O.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res_2682_v1_O.pdf)>. Acesso em 13 ago. 2013

BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2000. **Resolução 2.804.** Disponível em <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=100245154&method=detalharNormativo>>. Acesso em 02 dez. 2013

BANCO CENTRAL DO BRASIL, 1999 **Resolução 3.721.** Disponível em <[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2009/pdf/res\\_3721\\_v1\\_O.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2009/pdf/res_3721_v1_O.pdf)>. Acesso em 13 ago. 2013

BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2011 **Resolução 20.615.** Disponível em <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?method=detalharNormativo&N=111011733>>. Acesso em 10 out. 2013

BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2013. **Glossário Completo.** Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/GlossarioLista.asp?idioma=P&idpai=GLOSSARIO>> Acesso em 16 ago. 2013

BANCO DO BRASIL. **Microcrédito Produtivo Orientado do BB.** Disponível em <<http://www.bb.com.br/portalbb/portalbb/page47,108,7514,8,0,1,2.bb?codigoMenu=113&codigoNoticia=30912&codigoRet=15940&bread=8>> Acesso em 03 set. 2013

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Apoio Financeiro.** Disponível em <[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/)> Acesso em 04 set. 2013

BLATT, Adriano. **Avaliação de Risco e Decisão de Crédito**: um enfoque prático. São Paulo: Nobel. 1999.

BNDES. **Crédito Direcionado e Direcionamento do Crédito**: Situação Atual e Perspectivas. Disponível em <[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Publicacoes/Consulta\\_Expressa/Setor/Sistema\\_Financeiro/200606\\_17.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Publicacoes/Consulta_Expressa/Setor/Sistema_Financeiro/200606_17.html)> Acesso em 08 de set de 2013

CHAIA, A. J. **Modelos de Gestão do risco de Crédito e sua Aplicabilidade no Mercado Brasileiro**. 2003. 90f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

CORADI, C. D. **Rating ou score, o que é melhor?** Disponível em <<http://www.efc.com.br/editoriais/index.htm>>. Acesso em: 01 set. 2013

CVM. **Cotas de Fundos de Investimentos 2013**. Disponível em <[http://www.portaldoinvestidor.gov.br/menu/Menu\\_Investidor/valores\\_mobiliarios/FundodelInvestimento409.html](http://www.portaldoinvestidor.gov.br/menu/Menu_Investidor/valores_mobiliarios/FundodelInvestimento409.html)>. Acesso em 12 de set de 2013.

FEBRABAN. **Panorama do Mercado de Crédito – Dez/2012**. Disponível em <[http://www.febraban.org.br/7Rof7SWg6qmyvwJcFwF7I0aSDf9jyV/sitefebraban/2010%2001%2022%20Panorama%20de%20Credito\\_final\\_dez12.pdf](http://www.febraban.org.br/7Rof7SWg6qmyvwJcFwF7I0aSDf9jyV/sitefebraban/2010%2001%2022%20Panorama%20de%20Credito_final_dez12.pdf)>. Acesso em 01 ago. 2013

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. São Paulo: Addison Wesley, 2004.

GRUPO CENTRO DE PRODUÇÕES TÉCNICAS. **Crédito bancário**. Disponível em <<http://www.empregoerenda.com.br/abra-sua-empresa/linhas-de-credito/credito-bancario>>. Acesso em 24 ago. 2013.

HOJI, Masakazu. **Administração financeira: Uma Abordagem Prática**. – 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2004

ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio F. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 18ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey F. **Administração Financeira**. São Paulo: Editora Atlas, 1995.



ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JORDAN, Bradford D. **Princípios de Administração Financeira**. 2ª. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

SCHRICKEL, W. K. **Análise de crédito: concessão e gerencia de empréstimos**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SECURATO, J. R. e outros. **Crédito – Análise e Avaliação do Risco – Pessoas Físicas e Jurídicas**. São Paulo. 1ª Ed., 2002 - Saint Paul Institute of Finance.

SERASA. **Cadastro positivo 2013**. Disponível em <<http://cadastropositivoserasa.com.br/cadastropositivo/para-voce/como-aderir.html>>. Acesso em 05 de set de 2013.

SILVA, José Pereira da. **Análise e Decisão de Crédito**. São Paulo: Atlas, 1993.

STANDARD AND POORS. **Definições de Ratings 2013**. Disponível em <<http://www.standardandpoors.com/ratings/definitions-and-faqs/pt/la>>. Acesso em 03 de set de 2013.

TSURU, Sergio K; CENTA, Sergio A. **Crédito no varejo para pessoas físicas e jurídicas**. 1ª Ed. – INPEX 2007.